

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade Requisitante: DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA DE FRONTEIRA DE XANXERÊ.

Ordenador da Despesa: VINÍCIUS BURATTO IUNES – Delegado Regional de Polícia.

Objeto: Aquisição de uniformes para os policiais civis da 16ª DRP Xanxerê.

Convênio: Recurso – Convênio de Trânsito nº 2018TN00845.

Justificativa:

Justificamos a compra dos uniformes devido à necessidade para o desenvolvimento das atividades de policiamento voltadas à prevenção, repressão, fiscalização e cumprimento da legislação de trânsito, bem como para a adequada identificação dos policiais civis que atuam nos serviços administrativos de trânsito na Circunscrição Regional de Trânsito.

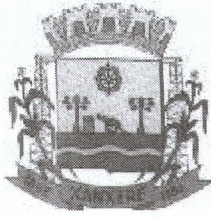
Por disposição na Constituição Estadual, à Polícia Civil cabe a execução dos serviços administrativos de trânsito, sendo que a realização da atividade é promovida pela 16ª Circunscrição Regional de Trânsito. A Lei Complementar nº 741/2019 trouxe que o Gabinete do Governador do Estado (ao qual o Detran está subordinado) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (da qual faz parte a Polícia Civil) são órgãos da administração pública estadual direta.

Por sua vez, o Código de Trânsito Brasileiro, após estabelecer as competências dos órgãos ou entidades executivas de trânsito, trouxe a possibilidade de delegação das competências (art. 25), justificando, ainda mais, o ditame constitucional anteriormente apresentado.

O Estatuto dos Policiais Civis de Santa Catarina (Lei nº 6.843/1986), de igual forma, apresenta que compete à Polícia Civil a coordenação e execução das atividades relativas à polícia administrativa, fazendo com que os seus servidores tenham as atribuições administrativas de trânsito. Fundamentando-se na Portaria nº 186/DETRAN/ASJUR/2002, delegou-se algumas competências do Detran aos Delegados de Polícia Civil, atuantes nas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretran) e nas Circunscrições Municipais de Trânsito (Citran).

Também, a aplicação dos recursos decorrentes das multas por infrações de trânsito está prevista no Convênio nº 2018TN00845, mais especificamente na cláusula nona, que assim estabelece:

- a) *As receitas arrecadas com a cobrança das multas por infração de trânsito serão aplicadas exclusivamente em favor do MUNICÍPIO conveniente, observado o art. 320 da Lei nº 9.503/97, destinados os recursos exclusivamente para a sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito (grifei).*



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Portanto, a cláusula nona do Convênio nº 2018TN00845, remete ao artigo 320 da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que preceitua, *ipsis litteris*:

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Vê-se, desta forma, que a aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito deve ser em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Destarte, é a Resolução nº 638, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, que expressa quais são os elementos de despesa considerados com sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento e fiscalização, e educação de trânsito. Quanto ao policiamento e à fiscalização, o artigo 10 elenca as despesas autorizadas:

Art. São considerados elementos de despesas com policiamento e fiscalização:

[...]

II – material e equipamento para policiamento;

[...]

XIX – realização de ações conjuntas de fiscalização e policiamento;

XX – uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito;

Autoridade de trânsito, como definido no Convênio nº 2018TN00845, cláusula quarta, alínea 'e', é o Delegado Regional, e agentes da autoridade de trânsito são os demais policiais civis e os policiais militares.

Desta forma, a autorização para aquisição de uniformes para policiais civis é autorizada expressamente no inciso XX da Resolução nº 638/2016, do CONTRAN. Não bastasse, pela simples leitura dos incisos II e XIX da mesma Resolução, a conclusão não pode ser outra. Portanto, é perfeitamente regular a aquisição de uniformes para policiais civis com recursos decorrentes das multas por infrações de trânsito.

Dito isso, por estar a pretensão da Polícia Civil em perfeita harmonia com o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 638/2016 e o Convênio nº 2018TN00845, solicita-se, com a brevidade possível, a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, acessórios, equipamentos e materiais de trabalho para os policiais civis.

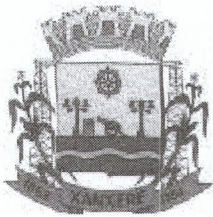
Condições de Garantia/Assistência Técnica: um ano de garantia.

Valor Estimado: R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: 19 - Elementos: 33903023

Prazo de Validade do Processo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

Vinicius Buratto Lúnes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo recebedor do objeto licitado.

Prazo de Entrega, Local e Condições de Entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, na Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Rua Celestino do Nascimento, 550, Centro, Xanxerê – SC.

Obrigações da Contratada:

- Confeccionar/entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que tiverem em desacordo com os exigidos não serão aceitos; a qualidade dos tecidos será verificada pelo fiscal do contrato, não sendo o especificado no Edital, a mercadoria será devolvida;
- Os tamanhos listados como especiais deverão obrigatoriamente conter as medidas especificadas pela contratante;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Os itens a serem entregues deverão estar em conformidade com os modelos fornecidos, inclusive quanto a cores e estampas, seguindo as normas do Manual de Identificação Visual da Polícia Civil de Santa Catarina;
- Entregar dentro do prazo estabelecido em estrita conformidade com as especificações;
- Serão de responsabilidade da Contratada, as despesas com deslocamento para a entrega dos materiais;
- Fornecer notas fiscais conforme autorização de fornecimento;

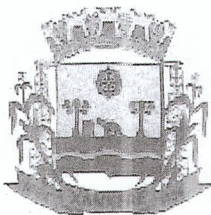
Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando as quantidades e modelos de uniformes;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto através de servidores designados;
- Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- Efetuar o pagamento conforme decreto vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências neste Edital.

Qualificação Técnica: declaração da licitante e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Responsável pelo recebimento - Gestor e Fiscal de Contrato: Vinícius Buratto Iunes, Delegado de Polícia. Telefone: (49) 99169-8577. E-mail funcional: vinicius-iunes@pc.sc.gov.br.

Xanxerê/SC, 28 de junho de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

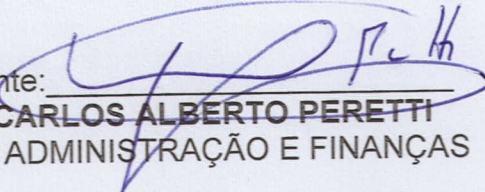

VINÍCIUS BURATTO IUNES
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Vinicius Buratto Iunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8

Ciente:


OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

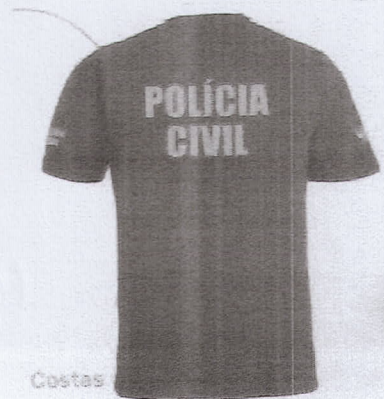

CARLOS ALBERTO PERETTI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

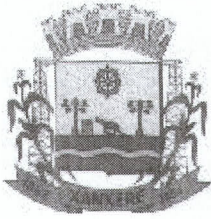
QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO
30	Camiseta dry fit manga curta	Camiseta dry fit manga curta, cor preta, com sublimação na frente, mangas e costas.

Padrão de bordados/estampas:

Camiseta dry fit manga curta:



Padrão de bordados/estampas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

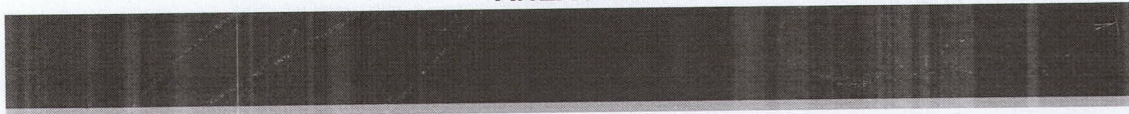
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Roupas: Emblema da Polícia Civil de Santa Catarina no peito, bandeira de Santa Catarina na manga direita, inscrição "Polícia Civil" na manga esquerda e inscrição "Polícia Civil" nas costas.

ANEXO 05



EMBLEMA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Vinicius Buratto Iunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

EMBLEMA - DEFINIÇÕES



Tipografia: fonte arial black em caixa alta;

Grid ortogonal: oito quadrados de altura (8X), por sete de largura (7X);

Área de segurança: dez quadrados de altura (10X), por nove de largura (9X);

Escala de proporção: 82,40mm
62,67mm

Escala de redução: 56,18mm > 29,97mm > 15,00mm
42,72mm 22,79mm 11,40mm

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EMBLEMA - CORES



BRANCO
CMYK 0/0/0/0
RGB 255/255/255
PANTONE trans. white

VERDE TRIGO
CMYK 55/0/100/0
RGB 152/193/58
PANTONE 376 C

VERDE FLORESTA 2
CMYK 44/0/69/0
RGB 143/255/28
PANTONE 375 C

VERMELHO LAÇO/CAFÉ/GORRO
CMYK 8/100/19/02
RGB 187/40/33
PANTONE 1795 C

AMARELO CHAVE
CMYK 0/0/0/0
RGB 253/245/56
PANTONE 102 C

AMARELO TRIGO
CMYK 1/15/100/0
RGB 244/210/48
PANTONE 116 C

AMARELO ÁGUA
CMYK 38/50/100/27
RGB 125/99/43
PANTONE 464 C

PRETO
CMYK 0/0/0/100
RGB 0/0/0
PANTONE black C

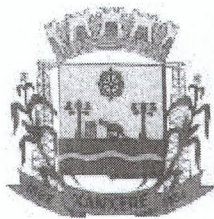
AMARELO 1 FUNDO
CMYK 0/10/39/25
RGB 190/165/90
PANTONE 465 C

AMARELO 2 DETALHE FAIXA
CMYK 0/11/44/31
RGB 175/147/64
PANTONE 616 C

AMARELO 3 DETALHE FAIXA CLARO
CMYK 0/7/35/24
RGB 193/175/103
PANTONE 465 C

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Vinicius Buratto lunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8

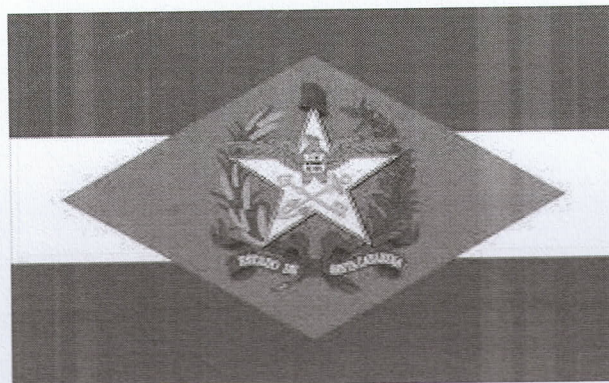


ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

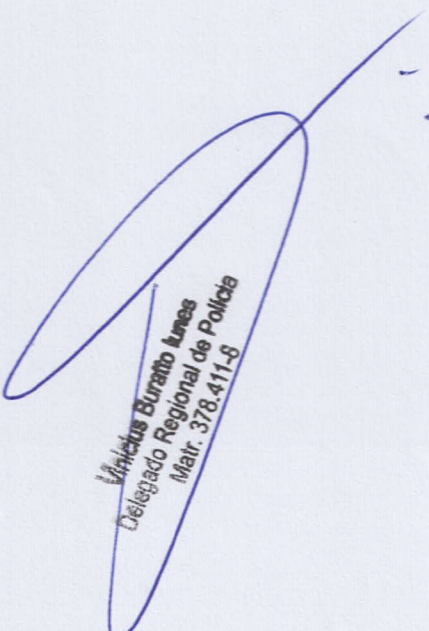
ARTE DO BRAÇO DIREITO



Vinicius Buratto lues
Delegado Regional de Policia
Matr. 378.411-8

Resumo cotações de preços

Descrição	QTD	Nothice Confecções	Esportiva	TOP Brazil	Preço médio UNITÁRIO	Preço médio TOTAL	Preço unit. MÁXIMO	TOTAL PREÇO MÁXIMO
1 Camiseta dry fit manga curta, cor preta, com sublimação na frente, mangas e costas.	30	R\$ 1.650,00	R\$ 2.040,00	R\$ 1.493,10	R\$ 57,59	R\$ 1.727,70	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
TOTAL								
								R\$ 1.710,00


Minister Buaratto Nunes
 Delegado Regional de Polícia
 Matr. 378.411-8



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Arielli Paula Andolfatto**, Agente de Polícia, matrícula 644.013-4-01, lotado(a) na **Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê**, como fiscal da **Polícia Civil** referente ao objeto: “**Aquisição de uniformes para os policiais civis da 16ª DRP Xanxerê**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

Vinicius Buratto Nunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Arielli Paula Andolfatto** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 28 de junho de 2023

Arielli Paula Andolfatto

Fiscal do Contrato Indicado

Arielli Paula Andolfatto
Agente de Polícia
Matrícula 644.013-4



49 33231623

nodhice@gmail.com

Chapecó,

27

DE

junho

2023

A/C Delegacia Regional de Xanxerê

VENDEDOR Mari

PREZADO(S) SENHOR(ES)

Para realizar o pedido, favor informar as quantidades de cada tamanho e nos enviar este arquivo por e-mail.

Em breve entraremos em contato.

Tel. fixo:

Celular:

Conforme Vossa solicitação segue abaixo orçamento referente aos materiais com descrição abaixo.

1-Camiseta manga curta em dry fit com sublimação total

TAMANHOS:

ADULTO:	PP	M	G	GG	XG	V.UN.	V. TOTAL
QUANTIDADE:		30				R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
						TOTAL GERAL:	R\$ 1.650,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

OBS:	<input type="checkbox"/> Frete pago	<input checked="" type="checkbox"/> Frete por conta do cliente
-------------	-------------------------------------	--

* Prazo de validade desta proposta: 7 (sete) dias a contar da emissão deste orçamento, após, sujeito a alterações de preços.

*Verificar disponibilidade de tecido e cor em estoque para quantidades menores de pedidos.

* Prazo de entrega dos materiais 30 dias, a partir da data de confirmação do pedido.

* Pedido mínimo de 10 peças para manter o valor unitário aqui informado.

* Em caso de alteração nos moldes, haverá alteração dos valores orçados anteriormente com acréscimo de 20% por peça alterada.

Agradecemos o seu contato.

Nódhice Ind. e Com. De Confecções Ltda.

CNPJ: 80.730.351/0001-97

Arieli Paula Andolfatto
Arieli Paula Andolfatto
Agente de Policia
Matrícula 644.013-4

ESPORTIVA®

LOJA . CAÇA . PESCA
ARTIGOS ESPORTIVOS

CLUBE E
ESCOLA DE TIRO

Fábrica de
Uniformes
personalizados

Zidione e Silvane Cherobin Ltda
Rua 7 de Setembro, 257 - Centro
Xanxerê - SC
CEP: 89820-000
CNPJ: 73.669.335/0002-51
Inscrição: 254 103 367
Telefone: (49) 3433-1128

E-mails: uniformes@esportivalf.com.br ; esportivaxanxere2@esportivalf.com.br

WhatsApp: (49) 3433-1128

(x) ORÇAMENTO

() PEDIDO

Nome:	DELEGACIA REGIONAL DE XANXERÊ - ARIELLI	Data	27/06/2023
CPF/CNPJ:	RG/Inscr.:	Tel:	99171-3731

CAMISETAS/BABY LOOKS NO DRY LIGTH, MANGA CURTA, DECOTE REDONDO, FUNDO DE COR PRETA, SUBLIMADAS : LADO ESQUERDO "POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA" ; MANGA DIREITA "BANDEIRA DE SANTA CATARINA" ; MANGA ESQUERDA ESCRITAS "POLÍCIA CIVIL" ; COSTA ESCRITAS "POLÍCIA CIVIL" ; NAS SUAS DIMENÇÕES ; PARA TAMANHPS P/M/G/GG

30 X R\$ 68,00 = R\$ 2.040,00

Arielli Paula Andolfatto
Arielli Paula Andolfatto
Agente de Polícia
Matrícula 644.013-4

Obs: Para tamanhos especiais; maiores do GG ; acrescer 15% dos valores acima citados.

Prazo de Entrega: 20 À 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% DE ENTRADA ; 50% NA ENTREGA

Validade da Proposta: 06 DIAS

Dados para pagamento valores de entrada: PIX 73 669 335 0001 70 (CNPJ) ; Bco 001 ; Ag 0586-X ; Conta 22644-0
Zidione e Silvane Cherobin Ltda (favor passar comprovante)

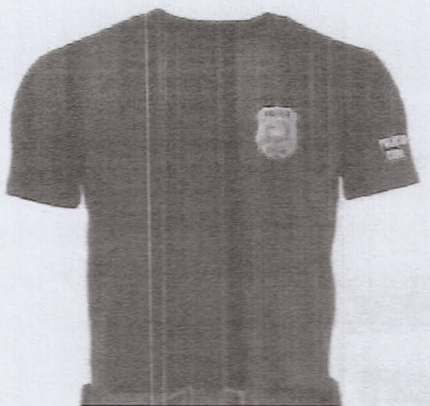

Silvane E. S. Cherobin

DELEGACIA REGIONAL DE XANXERÊ - ARIELLI



ORÇAMENTO

Nome da Empresa: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	
CNPJ: 13.304.528/0001-04	
Endereço Completo: RUA LODOVINO PALOMBIT,425 – CENTRO – 89843-000	
IE ou Municipal: 256727171	
Fone: (49) 3332-0136	E-mail: topebrasil@hotmail.com
Representante: ANDRE ANTONIO TONON Cargo: GERENTE	
CPF: 03081908906	
RG: 4466265	
Banco Santander S.A (033) AGENCIA: 2525 CONTA CORRENTE: 13000138-2 PIX CNPJ: 13.304.528/0001-04	

Item	Descrição	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
1	<p>Camiseta dry fit manga curta, cor preta, com sublimação na frente, mangas e costas</p> <p>Camiseta dry fit manga curta:</p>   <p>Costas</p> <p><u>Padrão de bordados/estampas:</u> Roupas: Emblema da Polícia Civil de Santa Catarina no peito, bandeira de Santa Catarina na manga direita, inscrição "Polícia Civil" na manga esquerda e inscrição "Polícia Civil" nas costas.</p> <p>ANEXO 05</p>	30	49,77	1.493,10

Arieli Paula Andolfatto
Arieli Paula Andolfatto
Agente de Polícia
Matrícula 644.013-4



13.304.528/0001-04

TOP BRAZIL EIRELI

49 3332.0136

Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro

CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

ANDRÉ ANTONIO TONON

Administrador

RG nº 4466265

CPF 030.819.089-06

Arielli Andolfatto
Arielli Paula Andolfatto
Agente de Polícia
Matrícula 644.013-4